

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local

EDITAL Nº 349/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HUL-UFS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Nutricionista** (listagem específica para ampla concorrência) 4º ROSELY DE JESUS NASCIMENTO;
- 1.2 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 32º YAN DAVID SILVA LIMA; 33º ELAINE DE JESUS CRUZ; 36º HELDER SILVA SANTOS;
- 1.3 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 10º FABRIZIA SANTOS DE OLIVEIRA; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Enviar digitalmente toda a documentação exigida no formato PDF (Portable Document Format) do tipo PDF/A; pesquisável, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR) e compactação sem perdas; resolução: 300 dpi; escala: 1:1; cor: modo tons de cinza, para o e-mail convocamovimenta.hul@ebserh.gov.br até o dia 12/02/2025. O assunto do e-mail deverá ser: "Nome do candidato - Cargo - EDITAL Nº 314/2025". Esse envio será pré requisito para a etapa presencial de conferência documental.

2.2 Comparecer no dia 13/02/2025, das 8h às 12h, à sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulações e Práticas, do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, para apresentação dos documentos originais para conferência com os arquivos digitais enviados previamente e impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> .

2.2.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 14/02/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 19/02/2025, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. Comparecer nos dias 06/03/2025 e 07/03/2025, ou conforme agendamento realizado pela DivGP, desde que sejam cumpridos os trâmites necessários para contratação, para a realização de atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho e assinatura do contrato de trabalho.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que

Edital de Convocação

impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente